



MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.960, DE 07 DE JULHO DE 2026

Exonera servidor estatutário a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração do servidor, conforme documentos apresentados no protocolo eletrônico nº 1815/2026;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de **07/07/2026**, o servidor **LORIVAN JOSE GIOVELLI**, matriculado sob o nº 16764/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Estatutário, nomeado pela Portaria nº 5.707 de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro-PR, 07 de julho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.228, de 07/07/2026.



Avenida Macali, n.º 255. Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr